



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

11 de novembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



**Prefeitura Municipal de Diamante**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº**  
**0058/2021**

**Em, 11 de Novembro de 2021.**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0437, de 30 de agosto de 2021, combinada com a Lei nº 0429, de 1 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

				<b>02.070</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12	365	1019	2095	<b>CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM VAAT/VAAF/VAAR</b>				
0011595	3190.11	81	1114	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.500,00			
0011596	3190.11	81	1115	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.500,00			
0011597	3190.11	81	1118	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.500,00			
0011600	3190.13	82	1114	Obrigações Patronais	10.000,00			
0011599	3190.13	82	1115	Obrigações Patronais	10.000,00			
0011601	3190.13	82	1118	Obrigações Patronais	10.000,00			
0011603	3390.30	19	1115	Material de Consumo	10.000,00			
0011604	3390.30	19	1118	Material de Consumo	20.000,00			
0011605	3390.36	38	1114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
0011606	3390.36	38	1115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
0011607	3390.36	38	1118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			
0011608	3390.39	61	1114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
0011609	3390.39	61	1115	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
0011610	3390.39	61	1118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00			
0011611	4490.52	80	1114	Equipamentos e Material Permanente	33.500,00			
0011612	4490.52	80	1115	Equipamentos e Material Permanente	33.500,00			
0011613	4490.52	80	1118	Equipamentos e Material Permanente	33.500,00			
					<b>Total da Ação</b>	<b>325.000,00</b>		
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>325.000,00</b>		
				<b>02.140</b>	<b>Secretaria de Meio Ambiente</b>			
18	122	2008	2090	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente</b>				
0011602	3390.30	19	1114	Material de Consumo	10.000,00			
					<b>Total da Ação</b>	<b>10.000,00</b>		
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>		
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>335.000,00</b>		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais), como segue:



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

11 de novembro de 2021

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



### Prefeitura Municipal de Diamante

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

<b>02.060 Secretaria de Agricultura</b>				
20 782 1016 1015	Aquisição de Patrulha Mecanizada			
0000345 4490.52 99 1510	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	
	Total da Ação		30.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		30.000,00	
<b>02.090 Fundo Municipal de Saúde</b>				
10 301 1001 1041	Aquisição de Veículos e Equipamentos			
0000785 4490.52 99 1215	Equipamentos e Material Permanente		24.000,00	
	Total da Ação		24.000,00	
10 305 1007 2063	Enfrentamento ao COVID-19			
0000861 3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	
0000864 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00	
	Total da Ação		65.000,00	
10 301 1001 2065	Gestão e Manutenção da Atenção Básica			
0000895 3390.39 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00	
0000900 4490.52 99 1214	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00	
	Total da Ação		145.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		234.000,00	
<b>02.100 Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08 244 1011 2076	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica- Componente: SCFV/PBF			
0001034 3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00	
0001035 3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.000,00	
	Total da Ação		31.000,00	
08 244 1029 2082	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC.-ESTADO			
0001095 3390.39 99 1312	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00	
	Total da Ação		40.000,00	
	Total da Unidade Orçamentária		71.000,00	
	<b>Total de Anulações</b>		<b>335.000,00</b>	
	<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>	
	<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>335.000,00</b>	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
HERMES MANGUEIRA DINIZ  
FILHO  
PREFEITO